



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 080/2023

Concede Aproveitamento de Tempo de Serviço Anterior Prestado ao Município.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com Artigo 69, § 1º da Lei Complementar nº. 87/2019, **CONCEDE** Aproveitamento de Tempo de Serviço Anterior Prestado ao Município ao servidor **Douglas Vinicius da Silva Maas** – Professor – Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental – Ciências, Matrícula 332-8/4, Nível 02, Classe A, face a existência do período de 03/11/2006 à 02/05/2021, de serviço anterior prestado ao município, o qual passa a ser aproveitado com o atual, tendo mês base para troca do Adicional em Fevereiro de cada ano.

Fica autorizado o pagamento no valor de R\$ 307,77 (trezentos e sete reais e setenta e sete centavos) referente a 14 anuênios, proporcional aos dias trabalhados durante o mês de fevereiro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 17 de março de 2023

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração